

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
15 de Junho
Ordinária
12 de 12 de 23
Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 12 de 23
às hrs
Kanmila Helainy F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

Kanmila Helainy F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 025/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 610/2023 (LOA/2024)

AUTOR: JOSE ERIVAN DA SILVA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS PARA SER UTILIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.
VALOR: R\$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destina recursos a Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE SAÚDE, a título impositivo, para **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS PARA SER UTILIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
PROGRAMA/AÇÃO:	10 302 3020 1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE
OBJETIVO:	OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	785 4.4.90.52 00 1.632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
INDETIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA:	AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) MOTOCICLETAS PARA SER UTILIZADA PELA EQUIPE DE SAÚDE DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
VALOR:	R\$ 65.454,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida no art.123-A da Lei Orgânica Municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.

Art. 3º A Reserva Parlamentar para indicação de Cada Vereador foi estabelecida no valor de R\$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), sendo que metade desse valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Coremas – PB, 08 de dezembro de 2023.

JOSE ERIVAN DA SILVA
VEREADOR